

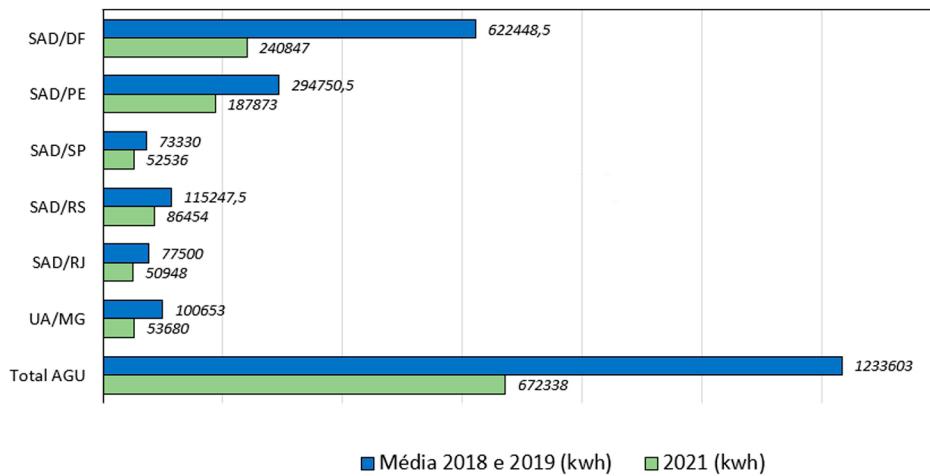
# SUSTENTÁVEL

Em atenção às medidas para redução de consumo de energia elétrica propostas por meio do Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, este documento corresponde à apresentação dos resultados no âmbito das unidades da Advocacia-Geral da União sob jurisdição das Superintendências de Administração do Distrito Federal, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

A meta definida no Decreto é de 10 a 20% de economia em relação à média de consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019. Desta forma, foram coletados os dados dos meses de setembro de 2018, 2019 e 2021, a fim de averiguar o atingimento da meta estabelecida, conforme tabela e gráfico abaixo:

Quadro Resumo - Outubro 2021			
SAD/Ano	Média 2018 e 2019 (kwh)	2021 (kwh)	Redução
SAD/DF	622.448,50	240.847,00	61,3%
SAD/PE	294.750,50	187.873,00	36,3%
SAD/SP	73.330,00	52.536,00	28,4%
SAD/RS	115.247,50	86.454,00	25,0%
SAD/RJ	77.500,00	48.933,00	36,9%
UA/MG	100.653,00	53.680,00	46,7%
<b>Total AGU</b>	<b>1.233.603,00</b>	<b>670.323,00</b>	<b>45,7%</b>

AGU - Outubro 2021



A partir da análise de dados apresentados, verificou-se que todas as SADs apresentaram redução do consumo de energia elétrica no período proposto, não apenas cumprindo, mas também superando a meta estabelecida no Decreto. A redução do consumo de energia elétrica para toda a AGU representou **45,7%**.

Ressalta-se que tal resultado é fruto das ações de consumo consciente desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável ao longo dos anos, da revisão das ações propostas no Decreto e do baixo fluxo de pessoas nas unidades do órgão em 2021, em função da pandemia de covid-19.